



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**Memo. nº 295/2025 – SEC/LEG/CMS**

Santana – AP, 17 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR.**

Senhor Presidente,

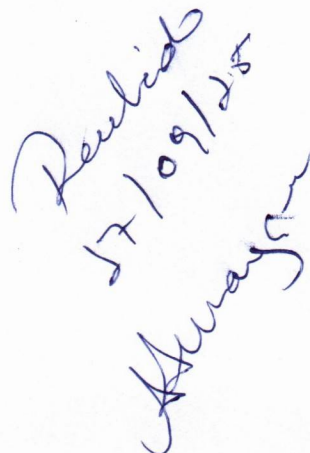
Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Nº 72/2025 – CMS, lido na 47ª Sessão Ordinária realizada dia 16 de setembro do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

**Em anexo:**

**Projeto de Lei Nº 72/2025 – CMS** de autoria do Poder Executivo /PMS –  
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

  
**Marlene Braga Carvalho**  
Tec. Legislativo - CMS

  
Recebido  
17/09/25  
Murayá